



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

Tipo de Documento: PORTARIA

Nº do documento no sistema: Nº 831 / 2024 - DAAF

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio de Janeiro, 02 de Agosto de 2024.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ

PORTARIA DE PESSOAL/IFRJ Nº 1865 de 02 de agosto de 2024

**O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, VALORIZAÇÃO DE PESSOAS E SUSTENTABILIDADE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO** nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor **tendo em vista o disposto no processo eletrônico nº. 23276.000455/2024-76**, resolve:

Art. 1º Conceder Licença por motivo de falecimento de ente familiar, conforme disposto no Artigo 97, inciso III, alínea "b" da Lei nº. 8.112/1990, a **HELAINÉ DA SILVA MENDONÇA**, Matrícula SIAPE nº. 1149671, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, do Quadro Permanente do **Instituto Federal do Rio de Janeiro**, no período de **22 de julho de 2024 a 29 de julho de 2024**;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no artigo 1º.

(Autenticado em 02/08/2024 18:46 )

**BRUNO CAMPOS DOS SANTOS**  
PRÓ-REITOR (A)  
3012673

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifrj.edu.br/documentos/> informando seu número: **831**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **02/08/2024** e o código de verificação: **c0b569c99a**